

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2828440720200901102540

Processo 0807855-53.2020.8.23.0010  - (174 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 7703 - Pagamento

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 44					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 44	01/09/2020 10:25:40	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		44.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2705789IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	
				Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020) e ao evento de expedição seq. 41.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	43	26/08/2020 16:05:00		Arielly Né de Almeida Estagiária	
	42	24/08/2020 10:55:21	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALIM SILVA NUNES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	Arielly Né de Almeida Estagiária	
	41	24/08/2020 10:55:21	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 40) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)	Arielly Né de Almeida Estagiária	
<input type="checkbox"/> 40	24/08/2020 10:55:13	JUNTADA DE LAUDO		Arielly Né de Almeida Estagiária	
		LEITURA DE MANDADO REALIZADA		Arielly Né de Almeida Estagiária	
	39	20/07/2020 12:14:35	MANDADO lido em 15/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 36) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (07/07/2020 13:34:50). Parte: ALIM SILVA NUNES	Arielly Né de Almeida Estagiária	
<input type="checkbox"/> 38	15/07/2020 10:47:12	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 36) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (07/07/2020 13:34:50). Parte: ALIM SILVA NUNES		CARLOS DOS SANTOS CHAVES Oficial de Justiça	
	37	08/07/2020 11:47:53	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 36) em 07/07/2020 13:34:50. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: CARLOS DOS SANTOS CHAVES. Parte: ALIM SILVA NUNES	JHEMENSON SANTOS FERREIRA Servidor Central de Mandados	
<input type="checkbox"/> 36	07/07/2020 13:34:50	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO(23/06/2020 15:10:10). Natureza: Intimação. Parte: ALIM SILVA NUNES. Identificador do Cumprimento: 0001		Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário	
	35	07/07/2020 00:06:16	DECORRIDO PRAZO DE ALIM SILVA NUNES (P/ advgs. de ALIM SILVA NUNES *Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 30.	SISTEMA CNJ	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 29.		SISTEMA CNJ	
	34	04/07/2020 00:18:59	RENÚNCIA DE PRAZO DE ALIM SILVA NUNES Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020)	Gislayne Silva de Deus Advogada	
	33	26/06/2020 10:39:24	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALIM SILVA NUNES) em 26/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 30.	Gislayne Silva de Deus Advogada	
	32	26/06/2020 10:31:22	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 29.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	31	25/06/2020 16:27:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALIM SILVA NUNES com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020)	Adahra Catharine Reis Menezes Analista Judiciária	
	30	23/06/2020 15:10:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020)	Adahra Catharine Reis Menezes Analista Judiciária	
<input type="checkbox"/> 29	23/06/2020 15:10:18	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020)		Adahra Catharine Reis Menezes Analista Judiciária	
<input type="checkbox"/> 28	23/06/2020 15:10:10	JUNTADA DE CERTIDÃO		Adahra Catharine Reis Menezes Analista Judiciária	
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020) e ao evento de expedição seq. 23.		SISTEMA CNJ	
	27	20/06/2020 00:06:18	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020) e ao evento de expedição seq. 23.	SISTEMA CNJ	
	26	20/06/2020 00:03:20	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALIM SILVA NUNES) em 19/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020) e ao evento de expedição seq. 24.	SISTEMA CNJ	
	25	10/06/2020 14:46:39	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020) e ao evento de expedição seq. 23.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	24	09/06/2020 22:24:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALIM SILVA NUNES com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020)	Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08078555320208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALIM SILVA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Cumpre esclarecer que em nenhum momento a parte autora requereu o pagamento, através da via administrativa, intentando imediatamente na via judicial, restando, portanto, carecedora do direito de ação, haja vista a ausência do interesse de agir.

No caso dos autos, o direito de ação nasceria com a recusa do pagamento do sinistro na instância administrativa, o que corresponderia ao evento danoso. Como isto nunca ocorreu, não tem a parte autoral a necessária legitimidade postulatória.

É sabido que a existência do litígio, obviamente está intimamente ligada à pretensão resistida, que determina o surgimento do conflito, que é uma das condições da ação.

Desta forma, independente da conclusão do expert impõe-se a extinção do processo sem julgamento do mérito, haja vista a falta de interesse de agir.

Caso não seja este o entendimento do i. Magistrado, requer a suspensão do processo e a intimação da parte autora para que manifeste sua concordância ou não quanto a suspensão da presente ação até finalização da regulação do pedido administrativo (pagamento/negativa/cancelamento) ou mesmo sua opção pela desistência da regulação administrativa e prosseguimento da ação judicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 31 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR